



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de maio de 2016

Edição nº 1362, Paq. 1

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR, NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2016.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.

PROCESSO TCE Nº 4223/2015 – 02 VOLUMES.

Assunto: Representação.

Representante: Vigilância e Segurança da Amazônia Ltda – VISAM.

Representado: Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE Comissão Geral de Licitação - CGL.

Objeto: Supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 1022/2015.

EMENTA: Representação.  
*Procedência.*

DECISÃO Nº 167/2016-TCE-TRIBUNAL PLENO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, por maioria, nos termos do Voto-Destaque do Exmo. Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, em consonância com as manifestações Técnica e Ministerial, no sentido de julgar PROCEDENTE a presente Representação.

*Vencida a Relatora que votou pela improcedência da Representação, determinando o arquivamento dos autos.*

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

ERRATA DO PROCESSO Nº 13505/2015 PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 1361, PAG.06, DE 20 de maio de 2016.

PROCESSO Nº. 13505/2015 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. NICOLAU FERNANDO BEZERRA CÂMARA, EM FACE DA DECISÃO N.º 945/2015-TCE-1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 11561/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 13505/2016

LEIA-SE: PROCESSO Nº 13.505/2015

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 06/2016 do Tribunal de Contas do Estado, torna público aos interessados que realizará no dia **08/06/2016, às 14h**, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de serviços de Buffet para atender aos eventos institucionais deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, tais como "welcome coffee", almoços ou jantares, brunchs, coquetéis ou lanches, de acordo com cada tipo de evento a ser realizado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelo telefone 3301-8150.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA  
Pregoeira da CPL/TCE-AM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**SEGUNDA CÂMARA**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ MARTINHO FERNANDES PANTOJA, PRESIDENTE DO INSTITUTO AMAZÔNICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 11/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5087/2013, referente à Prestação de Contas de Parcela Única referente ao Convênio n.º 019/2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer e o Instituto Amazônico de Qualificação Profissional.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Maio de 2016.

  
Aline da Silva Martins  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de maio de 2016

Edição nº 1362, Paq. 2

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Conselheiro Convocado Dr Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. **Jonas Torres Campelo Filho, Presidente da IUPAM**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao questionamento apontado no Laudo Técnico Preliminar nº 156/2015-DEATV e na Diligência Ministerial nº 200/2015-MP-RMAM, que trata da Tomada de Contas Especial de Convênio n. 04/2011, celebrado entre a SERJEL e o Instituto Unidos pela Amazônia - IUPAM, nos autos do Processo TCE 2428/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Maio de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADO o Sr. **Raimundo Nonato Negrão Torres, Presidente da Associação Movimento Bumbás de Manaus (à época)**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao questionamento apontado no Laudo Técnico Conclusivo nº 587/2014-DEATV e na Diligência Ministerial nº 05/2015-MP-ESB, que trata da Prestação de Contas referente à parcela Única do Convênio n. 62/2012, celebrado entre o Estado de Cultura - SEC e a Associação Movimento Bumbás de Manaus, nos autos do Processo TCE 965/2013.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Maio de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

www.saude.gov.br  
DIQUE SAÚDE 0800 61 1197

**DENGUE**

**SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.**

**CUIDE DA  
SUA CASA.**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br  
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde  
SUS  
Ministério da Saúde  
BRASIL  
EM PAÍZ DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100